

Ata Sumária da Reunião do Conselho de Administração

DATA E HORA: Em 18.12.2025, às 14h00.

MESA: Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes.

QUORUM: Totalidade dos membros eleitos, com a participação dos Conselheiros na forma permitida pelo item 6.7.1. do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Com fundamento no subitem 6.8, XIX do Estatuto Social e manifestação favorável do Conselho Fiscal, os Conselheiros deliberaram elevar o capital social subscrito e integralizado, dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, no valor de R\$ 12.846.837.880,00 (doze bilhões, oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), passando de R\$ 124.063.060.190,00 (cento e vinte e quatro bilhões, sessenta e três milhões, sessenta mil e cento e noventa reais) para R\$ 136.909.898.070,00 (cento e trinta e seis bilhões, novecentos e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil e setenta reais), mediante as seguintes condições:

1. Capitalização de Reservas: R\$ 12.846.837.880,00 (doze bilhões, oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) consignados no balanço de 31.12.2024 em Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias da Companhia.

2. Bonificação em Ações à razão de 3% (três por cento): em razão dessa capitalização de reservas, serão emitidas 321.170.947 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 163.623.582 ordinárias e 157.547.365 preferenciais, que serão atribuídas de forma gratuita aos detentores de ações da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 3 (três) novas ações, da mesma espécie, para cada 100 (cem) ações possuídas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também serão bonificadas na mesma proporção.

2.1. Data-Base: terão direito à bonificação os acionistas titulares de ações na posição acionária final do dia 23.12.2025, no Brasil, e do dia 29.12.2025, nos Estados Unidos.

2.2. Negociação: as novas ações serão liberadas para negociação “ex” direito à bonificação a partir de 26.12.2025, no Brasil, sendo certo que essas novas ações serão incluídas na posição dos acionistas em 30.12.25.

2.3. Direito das Ações Bonificadas: as novas ações farão jus integralmente aos proventos que vierem a ser declarados a partir de 30.12.2025, nos mesmos termos das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, conforme aplicável.

2.4. Juros sobre Capital Próprio (JCP): os JCPs mensais serão mantidos em R\$ 0,01765 por ação (valor líquido de IRF de R\$ 0,015 por ação), de modo que os valores totais pagos pela Companhia mensalmente aos acionistas serão incrementados em 3% (três por cento), após a inclusão das ações bonificadas na posição acionária. O dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais também será mantido em R\$ 0,022 por ação.

2.5. Leilão de Frações de Ações: a bonificação será efetuada sempre em números inteiros; para os acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, fica estabelecido o período de 02.01.2026 a 02.02.2026. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

2.6. Custo das Ações Bonificadas: o custo atribuído às ações bonificadas será de R\$ 40,00 por ação, conforme o disposto no §1º do artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15, bem como no §1º do artigo 843 do Regulamento do Imposto de Renda/18 e no §1º do artigo 10 da Lei nº 9.249/95.

2.7. Mercado Internacional: simultaneamente à operação no mercado brasileiro e na mesma proporção, os valores mobiliários negociados no mercado americano (ADR – American Depository Receipt) também serão bonificados em 3% (três por cento), de modo que os investidores receberão 3 (três) novos ADRs para cada 100 (cem) ADRs de que forem titulares na data-base (29.12.2025). Sendo assim, os ADRs continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação preferencial da Companhia para 1 (um) ADR.

3. Alteração Estatutária: em decorrência da capitalização de reservas com bonificação em ações, o Estatuto Social da Companhia será alterado na próxima Assembleia Geral para registrar o novo capital social subscrito e integralizado de R\$ 136.909.898.070,00 (cento e trinta e seis bilhões, novecentos e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil e setenta reais), dividido em 11.026.869.192 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 5.617.742.977 ordinárias e 5.409.126.215 preferenciais.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, secretário do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 18 de dezembro de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes; Ricardo Villela Marino – Vice-Presidente; Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barreto Villela, Cândido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabrício Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Marcos Marinho Lutz, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes – Conselheiros.

GUSTAVO LOPES RODRIGUES

Diretor de Relações com Investidores